



PORTARIA Nº 1291, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

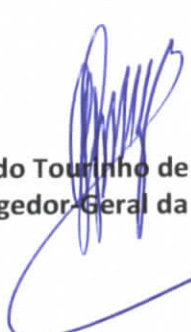
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas proferida no Processo SAI nº 2019/14751, que suspendeu as férias do magistrado José Miranda Santos Júnior.

RESOLVE:

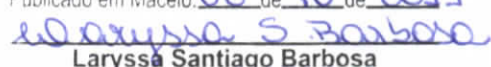
Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1250**, de 26/09/2019, DJE de 27/09/2019, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 08 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 43